



Lisboa, 21 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Sr. Deputado João Gabriel Eduardo,

Conforme solicitado por meio do Ofício nº 2541/2022, vimos por este meio enviar parecer sobre o Projeto de Resolução nº 127/XII, que recomenda uma moratória à mineração dos fundos marinhos e proteção das fontes hidrotermais do Mar dos Açores.

A Associação Natureza Portugal (ANP|WWF) faz parte da rede WWF, a maior organização global independente de conservação da Natureza, e realiza atividades em diversos temas, dentre eles a conservação dos oceanos. Nossa organização teve presença ativa durante a Conferência dos Oceanos de 2022 em Lisboa, e um dos grandes focos de atuação foi a mineração em mar profundo. Além de promover e participar de eventos e discussões sobre o assunto, a ANP|WWF lançou durante a Conferência uma [petição pública apelando ao Governo de Portugal que decrete uma moratória à mineração no mar profundo](#) nas áreas marinhas sob jurisdição nacional, até que os riscos ambientais, sociais e económicos sejam compreendidos de forma abrangente e esteja claramente demonstrado que esta atividade pode ser gerida de forma a assegurar a efetiva proteção do ambiente marinho, evitando a perda de biodiversidade e salvaguardando as comunidades costeiras e a saúde humana. A petição também pede que o Governo defenda internacionalmente uma moratória a esta atividade em águas internacionais. Esta petição foi inicialmente subscrita por mais de 30 entidades nacionais e internacionais e conta com quase 2 mil assinaturas.

A presente proposta sugere uma moratória à mineração comercial dos fundos marinhos do Mar dos Açores até 01 de janeiro de 2090. Acreditamos que a proposta está alinhada não apenas com as posições defendidas por esta Associação, mas também com o melhor conhecimento científico disponível até o momento. No entanto, sugerimos que a moratória não seja apenas para a mineração comercial, uma vez que atividades de prospeção nestes ambientes extremamente sensíveis também podem acarretar em riscos e prejuízos ainda imprevisíveis. Além disso, sabemos que, caso as atividades de prospeção revelem um potencial de exploração, cria-se uma pressão da indústria extrativa para o aproveitamento deste potencial. Além disso, defendemos que a moratória não tenha um horizonte

temporal e seja condicionada ao cumprimento das condições sugeridas abaixo (ver proposta de alterações no texto da Resolução).

As evidências hoje demonstram que existem muitas lacunas a colmatar e muito a fazer em ciências marinhas, política e inovação industrial antes que qualquer atividade mineira em mar profundo seja permitida. Apontam ainda para o impacto que a mineração pode ter nas pescas e outras atividades económicas, trazendo prejuízos inestimáveis para todas as pessoas que dependem do mar. Além disso, pode comprometer os ciclos de carbono e nutrientes dos oceanos, enfraquecendo o importante papel que os oceanos desempenham na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

A indústria interessada em realizar atividades de mineração em mar profundo argumenta que a procura por minérios aumentará significativamente durante as próximas décadas, principalmente com o rápido crescimento do setor de veículos elétricos e outros setores relacionados à transição energética. Mas estudos¹ também apontam que a procura mineral pode, na realidade, ser mantida dentro dos limites terrestres, com possíveis reduções de até 60-90% da necessidade de novas extrações devido ao aumento da eficiência no uso, da reciclagem de materiais, desenvolvimentos tecnológicos, modelos de negócios inovadores ou mudanças de política e estilo de vida que possam reduzir a demanda.

Grande parte das profundezas do mar ainda não foi explorada nem cientificamente compreendida, mas sabe-se que, ao contrário das crenças de longa data, este ambiente está cheio de vida. As formações geológicas ricas em metais fornecem habitat para uma grande variedade de seres microbianos e outras formas de vida. Na realidade, os próprios minerais que a indústria deseja explorar são a fundação dos ecossistemas de águas profundas. Muitas características reduzem a resiliência destes ecossistemas: as espécies têm vida longa, são lentas a alcançar idade reprodutiva, e as taxas de fertilidade são baixas. Tendo em conta a lentidão dos processos bióticos no mar profundo, habitats que forem destruídos não seriam recuperáveis em décadas, ou até mesmo séculos.

Além dos enormes prejuízos diretos à biodiversidade marinha, a mineração em mar profundo coloca em risco uma série de atividades económicas. Os ecossistemas marinhos não têm limites físicos, portanto não seria possível isolar as áreas mineradas no fundo do mar relativamente ao ambiente circundante. Desta forma, os impactos não se limitariam ao leito oceânico e poderiam inclusive ultrapassar as fronteiras jurisdicionais, levando a consequências biofísicas e legais inesperadas, e mesmo em terra. A perda da produção primária, por exemplo, poderia afetar a produção pesqueira global, ameaçando a principal fonte de proteínas de cerca de 1000 milhões de pessoas e os meios de subsistência de 200 milhões pessoas que vivem em comunidades costeiras. Enquanto a mineração de fundos marinhos tem sido avaliada em 2-20 mil milhões de dólares, estaria a pôr em risco uma economia oceânica muito mais ampla, avaliada em 1,5-2,4 biliões de dólares anualmente.

¹ [an investigation into deep seabed mining and minerals for wwf full report 2020.pdf \(panda.org\)](#)



Por estes motivos, a ANP|WWF manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Resolução apresentado pelo PAN dos Açores com as seguintes alterações:

1. A aplicação de uma moratória à mineração, ~~comercial~~, dos fundos marinhos do Mar dos Açores, isto é, das zonas marítimas sob gestão da Região Autónoma dos Açores, até 1 de janeiro de 2090 até que os riscos ambientais, sociais e económicos sejam compreendidos de forma abrangente e esteja cientificamente demonstrado que esta atividade pode ser gerida de forma a assegurar a efetiva proteção do ambiente marinho, evitando a perda de biodiversidade e salvaguardando as comunidades costeiras e a saúde humana.

A ANP|WWF agradece a oportunidade de apresentar este parecer e coloca-se à disposição desta Assembleia Legislativa para futuras colaborações neste e em outros temas ambientais que sejam de interesse.

Com os melhores cumprimentos,

Bianca Mattos
Técnica em Políticas, ANP|WWF